



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno

São João dos Patos - MA, 13 de setembro de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de prazo contrato originário nº 17801/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, E PLANO DE TRABALHO, E DE ACORDO CONVÊNIO Nº 033/2018. - ASSJUR/SECID. REF: PROCESSO N.º 17801/2018 - ASSJUR/SECID, do tipo menor preço por item, conforme processo em anexo.

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente da CPL

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 17 de setembro de 2019.

A Presidente da CPL
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamento do contrato originário nº 17801/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, E PLANO DE TRABALHO, E DE ACORDO CONVÊNIO Nº 033/2018. - ASSJUR/SECID. REF: PROCESSO N.º 17801/2018 - ASSJUR/SECID, do tipo menor preço por item, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

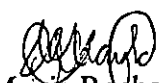
FONTE DE RECURSO:

02.08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0019.1027.0000 - Construção, ampliação e reforma para melhoria dos serviços públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Saldo orçamentário: 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente da CPL.

Atenciosamente,



Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à celebração do 1º Termo de Aditamento ao contrato originário nº 17801/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal